



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 18

ASSUNTO: Construção de Centro Esportivo no Jardim São Camilo.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que é grande a carência de praças esportivas onde possam se efetivar jogos de futebol;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento e progresso de nosso município está asfixiando os campos de futebol, coibindo a juventude da prática do esporte-rei,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, a fim de que seja construído um Centro Esportivo no Jardim São Camilo.

Sala das Sessões, 05/fevereiro/1973.

Pedro Osvaldo Beagim



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 21 de maio de 1973

REF. N.º GP.L 299/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
N.º 000000	23 MAI 73
CLASSIF.	

H. MARNINELLI Em atenção às Indicações ns. 09, 25, 76, 81, 137, 179, 399, 411, 594, 522, 643 e 645 - relativas à construção de escolas-parque, e 18, 79, 183, 288, 416, - 510 e 531 - relativas à construção de centros esportivos, a Secretaria de Educação e Cultura comunica que está reexaminando o PLANO ESPORTIVO e EDUCACIONAL de Jundiá, elaborado com base nos dados do levantamento Sócio-Econômico de nosso Município, realizado em 1969/70. O referido estudo está sendo efetuado para que as construções, reformas, ampliações, etc., obedeçam a uma escala prioritária, condicionada à densidade demográfica, situação econômica e social do local, clientela para os mesmos e, ainda, previsão de crescimento demográfico.

Convém esclarecer que tais obras se condicionam aos recursos orçamentários do Município e ao atendimento, por parte do Estado e da União, aos pedidos já encaminhados por este Executivo, através dos órgãos competentes.

Por outro lado, informamos que as sugestões dos ilustres Edis servirão de subsídio para as decisões prioritárias.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTORIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RECEBI

Vb

Em 23 de maio de 1973

MARIA CRISTINA CALICCHIO 12:45 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com Voto ao Autor	
Presidente	
Em de de 19	